

Quanto pago para me inscrever?

O Prêmio Delmiro Gouveia de Economia Criativa tem inscrição gratuita em todas as suas fases.

O edital cita um artigo: “contribuir para a aceleração do processo de desenvolvimento empresarial brasileiro”. Então é só para empresas?

Não. O Prêmio é para toda e qualquer pessoa física e jurídica, incluindo coletivos, desde que não governamental, atuante na região Nordeste do Brasil.

Tenho um projeto social, cultural, de economia criativa, que foi concluído há dez anos. Posso propô-lo ao Prêmio?

O Edital se refere a propostas efetivamente executadas. Não estipula períodos de tempo. Você pode, sim.

Sobre direitos autorais: é preciso que a produção do nosso grupo seja registrada em algum órgão para concorrer?

Se houver registros (fonogramas, letras, músicas, filmes, etc.) tudo bem. Mas caso produções culturais e artísticas que componham sua proposta sejam de domínio público ou notória e consensualmente de autoria do grupo, coletivo, etc., não é necessária nenhuma documentação quanto a isso. Atente somente para o que diz o Edital quando ao tema: “Ao se inscrever no presente concurso, o candidato declara a inexistência de plágio do relato de experiência inscrito, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre o projeto, se responsabilizando inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, a Fundaj e o Ministério da Educação, regressivamente, em eventual ação condenatória”.

O Edital fala de propostas efetivamente concluídas. E no nosso caso, que estamos trabalhando em um projeto há três anos e ainda não o concluímos. O que fazer?

Para esses casos, vale o que diz o Capítulo VIII, no seu item 2, do Edital, quanto à comprovações: *“No caso de proposta para algo em andamento, mas ainda não concluído, declaração que informe sobre suas características inventivas, inovadoras e criativas e sua viabilidade para a solução de um problema específico, ou ainda seu efeito positivo na geração de renda, formação de público e demais aspectos relevantes que resultem da proposta.”*

Estou em Fernando de Noronha. O Edital não menciona territórios. Posso mesmo assim enviar uma proposta?

Sim, o território/arquipélago de Fernando de Noronha é administrado pelo estado de Pernambuco, por conseguinte, pode ser também contemplado pelo Prêmio.

Somos um grupo de grafiteiros. Não entendemos nada da burocracia. Acreditamos que fazemos um trabalho relevante para nossa comunidade. Já saímos até na TV. Podemos nos inscrever?

O Edital exige o mínimo de burocracia justamente para que grupos como o seu possam participar. Reúna a documentação, que é mínima, recolha matérias na TV ou nos jornais sobre sua atuação e envie sua proposta.

Nossos projetos são realizados em três estados do Nordeste. Como devemos inscrevê-lo? Caso venha a ser contemplado com o Prêmio, qual Estado vai figurar, no nosso caso?

O critério para projetos como o seu, no caso de serem contemplados, vai vigorar o do endereço do proponente, ou seja, o estado em que resida, conforme comprovante de endereço (CAPÍTULO VII – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. Item (a) do Edital)

Temos 13, 15 e 17 anos e temos um projeto social de leitura no nosso bairro. Podemos nos inscrever?

Não. O Prêmio é para maiores de 18 anos. Mas podem, caso alguma entidade, organização, Ong etc. “adotar” o projeto de vocês.

Não consegui acessar o site para enviar a documentação. E agora?

Por conta do tráfego da internet (isso varia de sua conexão até a capacidade do nosso servidor), isso pode mesmo ocorrer. Tente outras vezes. Não deixe para se inscrever nos últimos dias, período em que o acesso pode ficar mais lento.

No caso de vencer um projeto e o seu proponente, por alguma razão, não puder ou não quiser receber o prêmio, como ficam os demais integrantes do nosso coletivo, por exemplo? Vamos perder?

O Prêmio Delmiro Gouveia de Economia Criativa vai premiar ideias sob a forma de projetos concretos, plausíveis, factíveis, realizados. Casos assim, como outros, excepcionais, serão decididos pela instituição junto com a Comissão Julgadora do Prêmio.